



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, Nº410 - Boa Vista - Recife/PE

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL E OUTROS, NA FORMA ABAIXO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.442.254-34, portador da Cédula de Identidade nº 3186341- SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e os cidadãos 1) **IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 583.857.114-49, portadora da Cédula de Identidade nº 668.989 - SDS/PE, 2) **EDUARDO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.240.664-20, portador da Cédula de Identidade nº 6.026.063 - SSP/PE, 3) **GUSTAVO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.496.294-10, portador da Cédula de Identidade nº 6.101.727 - SSP/PE, 4) **HELENA DE PETRIBU FRAGA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.121.694-00, portadora da Cédula de Identidade nº 5.690.512 - SSP/PE, residentes e domiciliados no município do Recife/PE, 5) **GILBERTO FRAGA ROCHA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.984.071-49, portador da Cédula de Identidade nº 793.512 - SSP/PE e 6) **MARIA DO CARMO PONTES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.719.584-72, portadora da Cédula de Identidade nº 982.220 - SSP/PE, residentes e domiciliados no município de Recife/PE, doravante denominados **LOCADORES**, todos, neste ato, representados por sua bastante procuradora **IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL**, constituída e nomeada através de procuração constante do **Processo Administrativo nº 020/2019/SCG**,

**CONSIDERANDO** a solicitação da requerente pertinente ao reajuste do Contrato nº07/2016, através de correspondência, datada de 27 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 0049, da Secretaria de Coordenação Geral, datado de 27 de fevereiro de 2019, o qual solicita parecer jurídico acerca da possibilidade de reajuste contratual, bem como a remessa dos autos do processo para a Controladoria Geral do Poder Legislativo - PGPL a fim de que se proceda aos cálculos de percentual e novos valores que serão praticados;

**CONSIDERANDO** o previsto no parágrafo terceiro da Cláusula Segunda do Contrato, que diz respeito à possibilidade de reajuste anual do valor contratual;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº12, datado de 11/03/2019, da Procuradoria Legislativa;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº003, da Controladoria Geral do Poder Legislativo - PGPL, informando quanto ao percentual do índice a ser aplicado e do valor mensal da locação;

**CONSIDERANDO** autorização do Primeiro Secretário no anverso do Parecer nº003, da Controladoria Geral do Poder Legislativo - PGPL.

As partes celebram o presente Termo Aditivo concernente ao Contrato nº 07/2016, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 105/2015- Dispensa de Licitação, artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo mensal de R\$ 380,58 (trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) ao valor do contrato, de acordo com a variação do INPC (Índice Nacional

*J. Pontual*  
*Edmundo*  
*ya*





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, Nº410 - Boa Vista - Recife/PE

de Preços ao Consumidor) num percentual de 3,57%(três vírgula cinquenta e sete por cento), informado pela Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, em razão de reajuste previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda do Contrato nº07/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Pela locação, com o reajuste ora concedido por este Termo Aditivo, com efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2019, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 11.046,66(onze mil quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 132.559,89(cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), para um período de 12(doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos alocados para execução do presente Instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2.001-3.3.90.36, mediante notas de empenho de nº 2019.00264, nº 2019.00265, nº 2019.00266, nº 2019.00267, nº 2019.00268 e nº 2019.00269, emitidas em 25/03/2019, para o presente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 27 de março de 2019.

  
**EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA,**  
Presidente da Câmara Municipal do Recife  
**LOCATÁRIA**

  
**ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife  
**LOCATÁRIA**

  
**IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL E**  
**OUTROS**  
Locadora e Procuradora  
**LOCADORES**

  
Amaro Alves de Souza Netto  
Procurador Legislativo

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_